INDICAÇÃO Nº 133/2024
Data: 11 de março de 2024

Ementa: sugere ao Executivo Municipal, através da Secretaria de Infraestrutura, que execute melhorias com uma operação emergencial "tapa-buracos" na Rodovia Antônio Krenchinski que liga a sede de Marechal Cândido Rondon aos distritos de Margarida e São Roque e na Rodovia Germino Bresolin, que liga o distrito de Margarida até divisa com o município de Pato Bragado, pois as devidas rodovias necessitam de intervenções urgentes, por estar com muitas deformações e buracos profundos, propiciando alto risco de acidentes.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Executivo Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve, para que a Secretaria de Infraestrutura, execute melhorias com uma operação emergencial "tapa-buracos" em toda a extensão da na Rodovia Antônio Krenchinski que liga a sede de Marechal Cândido Rondon aos distritos de Margarida e São Roque e na Rodovia Germino Bresolin, que liga o distrito de Margarida até divisa com o município de Pato Bragado.

Desta feita, a medida é extremamente necessária, considerando que em toda a extensão das duas rodovias tem muitas deformações e buracos profundos, colocando em risco a vida das pessoas, podendo ocasionar acidentes e dificultando o tráfego de veículos.

Visando atender aos anseios de diversos munícipes e objetivando ampliar a segurança dos que trafegam nas rodovias, este Vereador sugere que a municipalidade realize uma urgente operação "tapa-buracos", pois as estradas são de grande importância, por ter um grande fluxo de veículos. Cumpre ressaltar que referidas rodovias municipais, em alguns casos, por serem obras antigas, não possuem uma estrutura de base condizente com o atual fluxo e peso dos veículos, necessitando com urgência de um paliativo para não colocar a vida de ninguém em risco.

Sendo assim, e considerando as justificativas acima apresentadas e a urgência do pedido, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste

pleito por parte do Executivo Municipal, permitindo que seja implementada com grande brevidade.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 11 de março de 2024.

VANDERLEI CAETANO SAUER
(SOLDADO SAUER)
Vereador